



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba<sup>1</sup>

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 02, DE 08 DE MAIO DE 2019

“Altera o § 1º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.720, de 29 de dezembro de 1997 e dá outras providências”

Projeto de Lei nº 16/2019 – autoria do Vereador Elio de Araújo

Processo nº 832/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o § 1º, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.720, de 29 de dezembro de 1997, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - ...

§ 1º - A Gratificação Especial será paga, inclusive, aqueles que, mesmo estando com alguma restrição médica, possam atuar no auxílio administrativo das funções de execução de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito nas vias terrestres do Município de Itaquaquetuba”

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 08 de maio de 2019, 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR EDSON RODRIGUES  
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS  
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares